

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E
URBANISMO**

Nº MP: 43.0279.0000119/2021-6



Volume: 1 Apenso:

Segredo de Justiça: Não

Área: HABITAÇÃO E URBANISMO

Cargo: 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Tipo de Documento: Notícia de Fato / Representação

Recebimento PJ: 24/05/2021

Indeferimento:

Arquiv. PJ:

Local do Fato

PARQUE ANHANGUERA - JARDIM MONTE BELO - SÃO PAULO - SP

Participante:

REPRESENTANTE

GISELE LIMA

REPRESENTADO

SUBPREFEITURA DE PERUS

Tema:

INFRAESTRUTURA URBANA

Assunto:

SANEAMENTO BÁSICO

Informação Complementar:

SEI 29.0001.0100983.2021-31 - Extra Judicial

DENUNCIA

Gisele Lima <gisele_manulima@hotmail.com>

Sex, 21/05/2021 11:03

Para: Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital <pjhurb@mpsp.mp.br>

Boa tarde

Gostaria de fazer denuncia da prefeitura de Perus SP, ja mais e 5 anos população do nosso bairro Parque anhanguera, jardim monte Belo, estamos solicitando rede de esgoto porem fui ja diversas vezes na prefeitura e varios moradores tambem, quando chegamos la para pegar uma autorização para que sabesp possa fazer ligação rede de esgoto, pois sabesp vez sua parte enviou engenheiro que analisaram e falaram que so depende desta autorização para seja feita rede esgoto, porem na prefeitura me manda procura ambiental que area pertencia a eles area atraz da minha casa que onde esgoto tem passa pois na minha rua tem rede esgoto mas so moradores do lado direito da rua conseguem usar pois casas do lado esquerdo sao caixa baixa segunda sabesp entao rede tem passa por traz, logo fomos atraz da ambiental que falou que para nossa surpresa falou que area nao era deles sim da prefeitura, entao voltei na prefeitura e prefeitura falou nao deles, minha denuncia vai ser estender a ambiental tambem pois preciso dessa autorização atraz minha casa toda população esta jogando esgotos nesta area verde que nao ajuda em nada a natureza, por favor me orientar que medidas tomar.



Livre de vírus. www.avast.com.

DESPACHO

SEI nº 29.0001.0100983.2021-31

Distribua-se.

São Paulo, 21 de maio de 2021.
Roberto Luís de Oliveira Pimentel
Promotor de Justiça - Secretário-Executivo da PJHURB



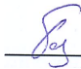
Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luis de Oliveira Pimentel, Promotor de Justiça**, em 21/05/2021, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2871582** e o código CRC **9834E08D**.

Representação nº 43.0279.0000119/2021-6

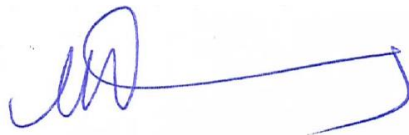
CONCLUSÃO

Aos 24 de maio de 2021, eu  Taiany Pires Ferreira, Auxiliar de Promotoria, faço estes autos **CONCLUSOS** à Dra. Camila Mansour Magalhães da Silveira, DD. Promotora de Justiça.

Trata-se de representação encaminhada por Gisele Lima, noticiando que, há mais de 5 anos, a população do bairro Parque Anhanguera, Jardim Monte Belo, solicita autorização da Subprefeitura de Perus para instalação de rede de esgoto pela SABESP, que informou aos moradores que depende dessa autorização. Porém, a Subprefeitura afirma que a atribuição é da área ambiental e a área ambiental informa que a atribuição é da Subprefeitura, de modo que a ausência de solução impede que a instalação seja feita e o despejo do esgoto em área verde persiste. Aduz, ainda, que apenas os moradores de um lado da rua (lado direito) possuem a rede de esgoto, os do outro lado não.

Visando à instrução do presente expediente, nos moldes da Súmula 51 do Conselho Superior do Ministério Público, com cópias da representação e desta deliberação, oficie-se à Subprefeitura de Perus, para que esclareça sobre o noticiado pela representante, em especial sobre a instalação da rede de esgoto no bairro que, ao que tudo indica, é despejado em área verde. Assinalar prazo de 30 (trinta) dias para resposta.

São Paulo, 24 de maio de 2021.



Camila Mansour Magalhães da Silveira

3º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital

Ana Claudia Dallalio Lagoeiro

Analista Jurídico do Ministério Público

São Paulo, 26 de maio de 2021.

Ofício PJHURB nº 1416/21

Autos nº 43.0279.119/21 – 3ºPJ

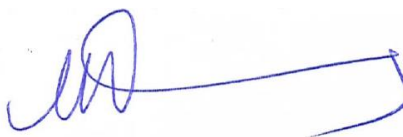
Ref.: *Notícia de que, há mais de 5 anos, a população do bairro Parque Anhanguera, Jardim Monte Belo, solicita autorização da Subprefeitura de Perus para instalação de rede de esgoto pela SABESP, que informou aos moradores que depende dessa autorização. Porém, a Subprefeitura afirma que a atribuição é da área ambiental e a área ambiental informa que a atribuição é da Subprefeitura, de modo que a ausência de solução impede que a instalação seja feita e o despejo do esgoto em área verde persiste. Aduz, ainda, que apenas os moradores de um lado da rua (lado direito) possuem a rede de esgoto, os do outro lado não.*

(Favor usar esta referência na resposta)

ILUSTRÍSSIMA SENHORA,

Com fundamento no artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, e artigo 26, I, “b” e seu § 3º da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93, para instruir procedimento instaurado pelo Ministério Público, versando sobre o assunto em epígrafe, venho à presença de Vossa Senhoria, tendo em vista o documento em anexo, para que esclareça, no **prazo de 30 dias**, sobre o noticiado pela representante, em especial sobre a instalação da rede de esgoto no bairro que, ao que tudo indica, é despejado em área verde.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe votos de estima e consideração.



CAMILA MANSOUR MAGALHÃES DA SILVEIRA

3ª Promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital

Ilustríssima Senhora

LUCIANA TORRALES FERREIRA

DD. Subprefeita de Perus/Anhanguera

Rua Ylídio Figueiredo, nº 349

CEP 05204-020 - São Paulo/SP

Ofício PJHURB nº 1416/21

Taiany Pires Ferreira <TaianyFerreira@mpsp.mp.br>

Qua, 26/05/2021 16:57

Para: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br <perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br>**Cc:** ltferreira@smsub.prefeitura.sp.gov.br <ltferreira@smsub.prefeitura.sp.gov.br> 3 anexos (400 KB)

03 R 119_21 - Ofício 1416_21 - Sub Perus - 26_05_21.pdf; 02 R 119_21 - Despacho - 24_05_21.pdf; 01 R 43.0279.0000119_2021 - Representação Nova - 24_05_21_removed.pdf;

Autos nº 43.0279.119/21 – 3ºPJ

Ref.: *Notícia de que, há mais de 5 anos, a população do bairro Parque Anhanguera, Jardim Monte Belo, solicita autorização da Subprefeitura de Perus para instalação de rede de esgoto pela SABESP, que informou aos moradores que depende dessa autorização. Porém, a Subprefeitura afirma que a atribuição é da área ambiental e a área ambiental informa que a atribuição é da Subprefeitura, de modo que a ausência de solução impede que a instalação seja feita e o despejo do esgoto em área verde persiste. Aduz, ainda, que apenas os moradores de um lado da rua (lado direito) possuem a rede de esgoto, os do outro lado não.*

(Favor usar esta referência na resposta)

À Senhora

Luciana Torrales

Subprefeita de Perus

Por determinação da DD. Promotora de Justiça. Dra. Camila Mansour, sirvo-me deste para encaminhar o ofício PJHURB nº 1416/21.

Atenciosamente

**TAIANY PIRES FERREIRA**

Auxiliar de Promotoria I

Promotoria de Habitação e Urbanismo da Capital

Tel: (11) 3119-9122

taianyferreira@mpsp.mp.br

Retransmitidas: Ofício PJHURB nº 1416/21

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@mpspbr.onmicrosoft.com>

Qua, 26/05/2021 16:57

Para: ltferreira@smsub.prefeitura.sp.gov.br <ltferreira@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

 1 anexos (46 KB)

Ofício PJHURB nº 1416/21;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

ltferreira@smsub.prefeitura.sp.gov.br (ltferreira@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

Assunto: Ofício PJHURB nº 1416/21